



310  
d

## Prefeitura do Município do Pilar

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA-EPP**, CNPJ: 07626776/0001-60, Vencedora do itens 01, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17 no Valor total: R\$44.708,85 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) e a empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** CNPJ: 30.231.212/0001-40, vencedora do itens 02, 03, 04, 05, 08, 12, 13, 18 no valor total de R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 22/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n° 0425-0049/2018, (aquisição de materiais médicos para unidade de saúde) com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n°. 8.666/93.

Pilar/AL, 11 de Setembro de 2018.

**Renato Rezende Rocha Filho**  
Prefeito do Município de Pilar/AL